



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2018 AO CONTRATO  
N.º 013/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA PARA AS ÁREAS  
INTERNAS E EXTERNAS DOS CAMPI DA UFVJM EM  
JANAÚBA - MG.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MG1367 - Km, 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CFP - 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M - 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato 013/2017 celebrado com a empresa **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, estabelecida a Rua Pamplona, nº 39 - Bairro: Conjunto Lagoa - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31.365-050, inscrita no CNPJ sob o nº **11.499.545/0001-00**, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Breno Gomes Nicolau, CPF nº 062.666.586-82, portador da Carteira de Identidade n.º MG 11.312-895 - SSP/MG, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, art. 57 da IN SLEI/MPOG n.º 05/2017, art. 59-A da Lei 13.467/2017 e Súmula 444/TST, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** - Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2018, devido a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registro MTE MG001609/2018), passando os valores mensais dos postos para:

Serviços/Postos	Quantitativo	Valor unitário	Valor total
Vigilância Armada Noturna não Motorizado - CAIC	1	R\$ 11.544,70	R\$ 11.544,70
Vigilância Armada Diurna - CAIC	1	R\$ 9.976,30	R\$ 9.976,30
Vigilância Armada noturna não Motorizado - IECT	2	R\$ 12.512,50	R\$ 25.025,00
Vigilância Armada Diurna - IECT	1	R\$ 10.849,42	R\$ 10.849,42
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 57.395,42</b>

**Cláusula segunda** - Repactuar o valor contratual, a partir de 01/06/2018, devido a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registro MTE MG001609/2018), passando os valores mensais dos postos para:

Serviços/Postos	Quantitativo	Valor unitário	Valor total
Vigilância Armada Noturna não Motorizado - CAIC	1	R\$ 11.575,98	R\$ 11.575,98
Vigilância Armada Diurna - CAIC	1	R\$ 10.007,52	R\$ 10.007,52
Vigilância Armada noturna não Motorizado - IECT	2	R\$ 12.545,64	R\$ 25.091,28
Vigilância Armada Diurna - IECT	1	R\$ 10.882,56	R\$ 10.882,56
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 57.557,34</b>

**Cláusula terceira** - Em razão das alterações na legislação trabalhista impostas pela Lei n.º 13.467/2017, a partir de 01/01/2018 a rubrica "Intervalo intrajornada" passou a ter natureza

*Gilciano S. Nogueira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

indenizatória, deixando de compor a base de cálculo das obrigações trabalhistas e encargos sociais, enquanto que a rubrica "Súmula 444 do TST" foi suprimida e, por consequência, também foi suprimido o reflexo das citadas rubricas sobre "Integração DSR - Descanso Remunerado".

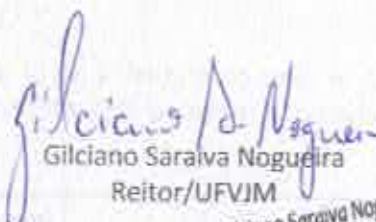
**Cláusula quarta** – Os valores a maior pagos pela Contratante, referentes aos reflexos da rubrica "Intervalo intrajornada" na base de cálculo dos encargos sociais e trabalhistas, bem como das rubricas "Súmula 444 do TST" e "Integração DSR - Descanso Remunerado", deverão ser restituídos pela contratada.

**Cláusula quinta** – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula sexta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo de Apostilamento será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 03 de dezembro de 2018.

  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/UFVJM  
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor / UFMG